



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PROJETO DE LEI Nº 010/2011

Denomina Logradouro Público,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1) Fica denominado de Rua: MARIA NAIR SILVA AZEVEDO, a Rua situada no Conjunto Habitacional ELIZABETE PEREIRA GALVÃO, localizado no Bairro Petrópolis nesta Cidade.

Art. 2) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 25 de março de 2011.

ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido para a denominação de Rua MARIA NAIR SILVA AZEVEDO, em uma das Ruas do Conjunto Habitacional Elizabete Pereira Galvão, ainda em fase de conclusão, situado no Bairro Petrópolis de nossa Cidade, por ter sido uma senhora mãe de família, carinhosa, paciente e dedicada ao seu lar.